



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.042 /2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba tomar medidas para disponibilizar código de barras, bidimensional QR, contendo a data de validade e áudio descritivo, para deficientes visuais, nas embalagens de produtos alimentícios, de higiene, de limpeza e eletrodomésticos, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é facilitar o acesso a informações, tais como, prazo de validade, descrição, preço e características importantes dos produtos aos deficientes visuais, por meio da tecnologia de códigos de barras bidimensionais (QR Code), utilizada amplamente nos dias de hoje para operações, as mais diversas, inclusive pagamentos. É mais uma alternativa, a nosso ver importante, para ampliar a política de acessibilidade aos deficientes visuais, os do grupo de visão subnormal ou cegueira total.

Isto posto, peço a colaboração de meus pares para transformar este projeto em lei, contribuindo para ampliar as políticas de acessibilidade a essa categoria de deficientes, no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023